

EMENDA N° 1 - PLEN (de redação)

O art. 5º do PL nº 1.640, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º**

.....

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste artigo fica sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária.”